

A EDUCAÇÃO INFANTIL NO CAMPO E A VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO

Edineide Vitor Costa

Mestranda, UFRB; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB- Brasil;
PPGEDUCAMPO;edneidevitor@hotmail.com

Débora Alves Feitosa

Doutora, UFRGS; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB – Brasil;
PPGEDUCAMPO; deborafeitosa@ufrb.edu.br

Resumo: Este artigo apresenta resultados do projeto de intervenção desenvolvido na rede de ensino de Senhor do Bonfim - BA, via Curso de Especialização em Educação do Campo, cujo objetivo situou-se em construir, junto com os professores, um documento contendo recomendações para a elaboração da Proposta Pedagógica da Educação Infantil nas escolas municipais, buscando incidir nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas. A construção demandou buscar suporte em documentos oficiais que regem a Educação Infantil no Brasil, tais como: Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009), Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006), bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013) na sua inter-relação com as Diretrizes de Educação do Campo. A pesquisa se caracteriza como uma pesquisa ação, gerando conhecimentos voltados ao cotidiano da rede de ensino e por não ter sido concluída será continuada como produto do Mestrado Profissional em Educação do Campo na Universidade do Recôncavo da Bahia, CFP – Centro de Formação de Professores – Amargosa/BA.

Palavras chave: Educação do Campo. Educação Infantil. Sujeito do Campo.

Introdução

A necessidade de uma educação que corresponda aos interesses dos trabalhadores do campo significa ter sua cultura e seus modos de vida como matriz para a organização do ensino e seus processos. Sendo assim, são necessárias políticas públicas de educação que valorizem e reconheçam a contribuição do campo e de seus povos no desenvolvimento da nação. Se a defesa pelo direito à escola no campo permanece sendo um desafio constante, a busca por assegurar o direito à Educação Infantil instiga um enfrentamento ainda maior, considerando a situação escolar das crianças de 0 a 5 anos que residem em áreas rurais.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC (2016), há 64,5 mil creches no Brasil, 76,6% das creches estão na zona urbana, 58,8% são municipais e 41% são privadas – a maior participação da iniciativa privada em toda educação básica; Das 15,1 mil creches rurais, 97,4% estão sob a responsabilidade dos municípios. Apenas 6,2% das creches funcionam em estabelecimentos de uma única sala de aula. Dessas, 85,7% estão na zona rural.

Iniciativas recentes vêm colocando na agenda pública o direito à Educação Infantil, problematizando as formas de efetivar os direitos das crianças do campo terem acesso à um processo educativo escolar que dialogue com os tempos da infância, sem prescindir de pensar este processo tomando como base as formas de produção da vida no campo. Atender a esse direito requer um movimento de construção intensa na atualidade, um esforço coletivo de professores, gestores, pesquisadores das áreas da Educação Infantil e da Educação do Campo, haja vista a complexidade de estruturar esse atendimento, assegurando uma equação equilibrada entre o direito e as condições efetivas de assegurá-lo dentro das redes de ensino, que tomam o parâmetro financeiro como elemento basilar no desdobramento das políticas educacionais.

Este artigo resulta das análises decorrentes do Projeto de Intervenção Socioeducativa: “A Educação Infantil: valorização da criança enquanto sujeito do campo”, pesquisa iniciada no Curso de Especialização em Educação do Campo da Universidade do Estado da Bahia-UNEB - Campus VII, e em aprofundamento no curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, CFP – Centro de Formação de Professores, Amargosa/BA. O projeto de intervenção tem como objetivo, construir um documento contendo recomendações para a elaboração da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil do Campo nas escolas municipais de Senhor do Bonfim, sob a perspectiva de que este documento incida nas diretrizes da rede de ensino e nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas municipais. São as proposições decorrentes desse projeto, que constituem, portanto, o objeto desse artigo.

Caminhos trilhados

Do ponto de vista metodológico, esta pesquisa utilizou como método epistêmico uma reflexão crítica a partir do materialismo histórico dialético. Nesse sentido, o materialismo histórico dialético “é um instrumento de análise. Seu sistema de categorias visa compreender e transformar a realidade.” (FREITAS, 1995, p.15). Para este método todo conhecimento, seja ele da agricultura, da filosofia, das letras, das artes ou das ciências, nasce da atividade prática humana no sentido de produzir sua existência, ele é, portanto, produto histórico do trabalho humano.

As categorias do materialismo histórico dialético são constituídas a partir da matéria, da consciência e da prática social. Nesta pesquisa, a prática social é determinante, haja visto que os sujeitos da pesquisa são educadores e pessoas de comunidades camponesas.

A pesquisa-ação é o caminho metodológico trilhado por esta pesquisa, tendo em vista seu objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos, envolvendo verdades e interesses locais (Thiollent, 2003). Nessa perspectiva, a pesquisa não está separada da prática, pelo contrário, é inerente ao trabalho do pesquisador. A conjugação desse tipo de pesquisa no meio educacional permite ao professor/pesquisador, vivenciar o cotidiano escolar, analisando as peculiaridades dos grupos e sujeitos. Neste sentido, ressalta Thiollent (2003, p. 21-22):

[...] a pesquisa-ação não deixa de ser uma forma de experimentação em situação real, na qual os pesquisadores intervêm conscientemente. Os participantes não são reduzidos a cobaias e desempenham papel ativo. Além disso, na pesquisa em situação real, as variáveis não são isoláveis. Todas elas interferem no que está sendo observado. Apesar disso, trata-se de uma forma de experimentação na qual os indivíduos ou grupos mudam alguns aspectos da situação pelas ações que decidiram aplicar (p. 21-22).

A execução do Projeto de Intervenção foi realizada entre o mês de janeiro e junho de 2016. Definimos como estratégia, encontros para estudo, discussão, reflexão e construção das proposições junto com os professores, gestores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil da Rede Municipal de Senhor do Bonfim. É importante salientar que a Educação Infantil está agrupada aos anos iniciais em 17 escolas do campo no Município de Senhor do Bonfim, foram traçados caminhos para a criação do documento que pretende trazer recomendações para a elaboração da Proposta Pedagógica da Educação Infantil do campo, tendo sido a escuta dos professores o primeiro passo para melhor conhecer a organização do

trabalho pedagógico das escolas de Educação Infantil, bem como que concepções os docentes têm sobre infância, sobre Educação Infantil e sobre Educação do Campo.

Os momentos de estudos de textos, livros e artigos relacionados à infância, ocorreram seguidos sempre de discussões sobre a importância da organização de um trabalho pedagógico que garanta a presença dos elementos da vida no campo, considerando a diversidade da infância no campo, ressaltando a importância de se dedicar maior estudo à infância no campo.

Após a escuta dos professores, analisamos e diagnosticamos que não existe consonância na rede municipal, cada escola tem a sua organização, e as especificidades da vida do campo não são consideradas durante o planejamento das ações pedagógicas. Essa afirmação foi percebida com muita veemência quando algumas professoras pontuaram que utilizam o mesmo planejamento nas escolas do campo e da cidade, alegando que não têm formação para trabalhar com a clientela das escolas do campo.

Trajetória da infância e da educação infantil

A concepção de infância dos dias atuais é bem diferente de alguns séculos atrás. É importante salientar que a visão que se tem da criança é algo historicamente construído, por isso se pode perceber os grandes contrastes em relação ao sentimento de infância no decorrer dos tempos. O que hoje pode parecer uma aberração, como a indiferença destinada à criança pequena, há séculos atrás era algo absolutamente normal. Por maior estranheza que cause, a humanidade nem sempre viu a criança como um ser em particular e, por muito tempo, a tratou como um adulto em miniatura.

Hoje, de acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998, p. 21), “a criança é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico [...]”.

N
o entanto, Rizzo (2003, p.37) aponta que na verdade, as crianças não tinham atenção para a

sua faixa etária, eram concebidas como objetos descartáveis, sem valor intrínseco de ser humano. Especificamente, na Idade Média, as crianças eram vistas como adulto em miniatura, cotidianamente, as mesmas estavam inseridas no mundo dos adultos, sofrendo de desnutrição, acidentes domésticos e altos índices de mortalidade infantil.

As sim, por inúmeros e longos anos não existiu o sentimento de infância, as crianças eram marginalizadas, sem direitos específicos para a sua idade, sendo que o seu nascimento ou morte era um acontecimento corriqueiro em todas as casas. Rememorando este acontecimento, Àries (1981, p.24) pontua que “a passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve, muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade”.

O desenvolvimento científico, a expansão comercial e as atividades artísticas ocorridas no período do Renascimento estimularam o surgimento de novas visões sobre a criança e sobre como deveria ser educada diante dessas mudanças nos cenários políticos, social e econômico, surge primeiramente na Europa o sentimento de Infância (ÀRIES, 1981).

Para as crianças pobres, de acordo com Corsino (2005, p.207), a roda dos expostos é caracterizada como a primeira creche brasileira e esta nasce no início do século XX, com caráter assistencialista, amparo aos necessitados, descomprometido do ponto de vista pedagógico, atrelado a entidades de cunho religioso-filantrópico.

Assim, é percebido também na criação de instituições direcionadas para crianças a desigualdade social, a disparidade entre a classe dominante e os menos favorecidos, as crianças abastadas recebiam uma educação nos jardins de infância com atividades pedagógicas, entretanto, as crianças pobres recebiam apenas cuidados de higiene nas creches, pois eram vistas como seres frágeis e carentes e, por isso, necessitavam apenas de cuidados com o corpo e de ensinamentos religiosos, visto que as instituições que atendiam a essas crianças eram mantidas em muitos casos por instituições religiosas (OLIVEIRA, 2005).

Historicamente, as crianças do campo não receberam nenhuma atenção específica, mesmo sendo a maior parte da população residente em áreas rurais, era como se não existisse

a criança da cidade e a criança do campo com suas peculiaridades, havia uma criança que era compreendida de forma global, não considerando as especificidades de cada infância.

O que se tem observado até então é que a situação dessas crianças tem tido, historicamente, pouca ou nenhuma consideração em termos de um atendimento educacional público destinado a elas, sobretudo no lugar onde moram. Em geral, quando esse atendimento ocorre, ele se dá de maneira irregular – crianças com idade para frequentar a Educação Infantil inseridas, matriculadas ou não, em salas multisseriadas do Ensino Fundamental, em escolas da zona rural – ou sendo transportadas para creches e pré-escolas da cidade, pois no campo as creches são escassas.

A educação do campo como direito a uma escola pública de qualidade: o que temos e o que desejamos?

O tipo de escola que predomina no campo serve à lógica do capitalismo, no sentido de formar pessoas subservientes para serem exploradas. Nessa educação – que chamamos de Educação Rural, para contrapor a Educação do Campo – o homem deixa de ser um sujeito histórico e passa a servir como uma peça de uma engrenagem para produzir mercadorias, visando o lucro. Esse tipo de educação não prepara o indivíduo para o meio rural, deixando de valorizar suas diferentes e ricas manifestações culturais, seu modo de convivência e demais peculiaridades. Nas escolas do campo predomina o tipo de interpretação que considera o espaço rural inferior ao espaço urbano, considerando-o como um ambiente que carece de condições mínimas de sobrevivência e que representa a pobreza, a ignorância e o atraso. Predominantemente, acreditam que o modo de vida camponês está em franca decadência e tende a se extinguir. O que resta ao camponês é se integrar ao modo de vida da cidade, se subordinando às exigências de mercado da agricultura capitalista, ou seja, ao agronegócio.

Em contrapartida, a Educação do Campo, em seu movimento de lutas tem expressado o posicionamento ideológico, político e pedagógico da classe trabalhadora do campo, pois é marca de prática social centrada na coletividade e no diálogo. Para Caldart (2000), não basta dizer que se faz Educação do Campo, é relevante também o cuidado com o trato teórico-metodológico, numa abordagem do conhecimento que dê conta de compreender a realidade

como totalidade, nas suas contradições, no seu movimento histórico. Por isso, o materialismo histórico-dialético é a referência principal.

A Educação do Campo começa a ganhar destaque em meados do século XX com a luta de movimentos sociais unidos aos trabalhadores do campo por uma identidade própria e pela luta de igualdade de direitos, em que as escolas públicas fossem pensadas no campo, ou seja, adequada à realidade do povo do campo. Assim, as políticas públicas deveriam pensar em uma educação dos sujeitos do campo e não apenas para esses sujeitos, isto porque não basta apenas ter escolas no local onde essa população vive, mas sim, programas e Projetos Políticos Pedagógicos que se unam à cultura, à luta, aos sonhos e à própria realidade dos povos dos campos.

Em 1997, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, junto com instituições de ensino, iniciam um debate sobre a cultura, modo de vida, relação com a produção, tempo, espaço, organização familiar, relação de trabalho e educação no âmbito rural, voltado para a realidade da agricultura familiar. O objetivo era criar uma política educacional integrada às que já havia, porém, com olhares específicos para as questões do desenvolvimento social e cultural do campo.

A Educação do Campo é uma política que apesar dos desafios, vem se concretizando e ganhando destaque em diferentes espaços de discussões no Brasil. Pensada, mediante a ação conjunta de governo e sociedade civil organizada, caracteriza-se como o resgate de uma dívida histórica do Estado aos sujeitos do campo, que tiveram seu direito negado em relação ao acesso à educação, saúde e outros direitos sociais.

Educação Infantil: houve avanços de 1988 até os dias atuais?

Sabe-se que no Brasil as primeiras instituições destinadas às crianças tinham apenas caráter assistencialista, não ofereciam qualidade nas suas ações, pois não davam suporte para o desenvolvimento integral das crianças; a concepção que se tinha de infância era de guarda, de cuidados, não havia uma concepção clara do que seria a infância, a criança não era vista como um sujeito histórico, com características peculiares à sua faixa etária.

Ao fazermos um paralelo entre as primeiras instituições de ensino até os dias de hoje, podemos afirmar que houve avanços significativos no que diz respeito a documentos, a profissionais e aos materiais que são oferecidos as crianças, porém, esses avanços precisam abranger cada vez mais, e de forma global, todas as crianças de 0 a 5 anos de idade.

Analisando os documentos legais que asseguram à criança de 0 a 5 anos uma educação de qualidade, respeitando sua individualidade, podemos apontar o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, o qual reconhece a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família.” Criando a obrigatoriedade de atendimento às crianças de zero a seis anos de idade em seu artigo 208, inciso IV. Neste momento histórico é que, segundo Arroyo (1995, p. 19), “a infância cresceu como sujeito de direitos”.

Para reafirmar o que garante a Constituição Federal, de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi instituído pela lei 8.069, em julho de 1990 e, no seu artigo 53 pontua que “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.” O direito da criança à educação é garantido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, Artigo 29:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996, p. 41).

A LDBEN legalmente assegura com muita propriedade que a Educação Infantil sendo a primeira etapa da Educação Básica é responsável por possibilitar as primeiras construções no processo de ensino aprendizagem da criança, sendo que, é nessa primeira etapa que a escola deve iniciar o trabalho para promover o desenvolvimento integral da criança, mediando sua formação intelectual e moral, junto à família.

Com relação à educação dos povos do campo, a LDBEN de nº 9394/96 é promissora, constitui-se um avanço significativo, embora tardio. Tal avanço pode ser vislumbrado no artigo 28, o qual se refere especificamente à oferta da educação para a população rural, prevendo currículos e metodologias apropriadas aos interesses dos alunos da zona rural; organização escolar própria, com adequação do calendário escolar às condições climáticas e fases do ciclo agrícola e adequação à natureza do trabalho da zona rural.

O plano Municipal de Educação de Senhor do Bonfim - PME, Lei nº 1.353/2015 assegura na meta 1, universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (anos) anos até o final da sua vigência.

A Rede Municipal de Educação de Senhor do Bonfim possui um quantitativo de 60 escolas sendo que 40 delas estão localizadas na área rural, e a maioria atende crianças de 2 a 5 anos de idade em classes Multisseriadas.

Diante desses dados, podemos destacar que mesmo em um município com número significativo da população rural, não se tem um olhar diferenciado para as escolas do campo que respeite a história dos sujeitos e a riqueza cultural da sua população, o campo é visto, nesse contexto, como receptor e a cidade como impositora daquilo que é trabalhado nas escolas.

Ao analisarmos a realidade de nossas escolas, percebemos que as crianças de Educação Infantil sofrem por não vivenciarem uma Educação do Campo para crianças do campo, pois, além de estarem inseridas em classes com crianças de 02 a 12 anos, não existe um olhar da escola direcionado para sua idade e especificidades contextuais e existenciais.

Mesmo com avanços nos aspectos legais, as crianças em fase de Educação Infantil residentes em áreas rurais vivem um processo de omissão e acesso desigual às políticas públicas. Tal fato pode ser percebido nos dados do Ministério da Educação e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (apud BRASIL, 2011, p. 4):

As crianças de 0 a 5 anos do campo encontram-se praticamente excluídas da educação infantil. Os indicadores nacionais evidenciam a desigualdade de acesso e a praticamente inexistência de instituições no caso do segmento de 0 a 3 anos de idade. Enquanto que na população infantil urbana a taxa de frequência à creche, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2008, era de 20,52%, nos territórios rurais era de 6,83%. Para as crianças de 4 e 5 anos, as porcentagens eram de 63,37 e 42,66 respectivamente. Mais especificamente nas áreas de reforma agrária, a realidade das crianças assentadas em 2005 era a seguinte: 0,1% frequentam creche familiar ou informal; 0,8% frequentam creche organizada como escola; 5,1% frequentam pré-escolas e 2,3% frequentam classes de alfabetização. A

Pesquisa Nacional da Educação na Reforma Agrária apontava ainda que apenas 3,5% das instituições educacionais do campo possuíam atendimento para crianças de 0 a 3 anos.

Analisando ao longo dessa discussão todo o processo histórico e legal da Educação Infantil, percebemos que mesmo com as leis que asseguram os direitos das crianças à educação, a oferta de creches e pré-escolas ainda é uma oferta excludente, e esse fato é percebido com maior veemência no campo, pois a mesma continua sendo oferecida de forma tímida, e precária.

Educação Infantil do Campo – para quê e para quem?

Quando falarmos em Educação Infantil do Campo, precisamos compreender que há duas concepções: a de Educação Infantil e a de Educação do Campo. De acordo com Caldart (2002), a Educação do Campo engloba a Educação Básica e vai além desta. Está relacionada com todos os sujeitos do campo, aqui já destacados, ou seja, não é somente por uma questão geográfica (residir no campo brasileiro, área não urbana), mas por questões sociais, por suas identidades.

Entendemos como Educação do Campo uma proposta de educação concebida pelos povos que vivem no e do campo, que atende às suas ansiedades, valoriza suas culturas, saberes, valores, gestos, símbolos. A Educação do Campo procura valer-se dos dispositivos legais e dos movimentos organizados, a fim de lutar por escolas de qualidade para esses sujeitos, articulando-os, de forma que participem mais ainda de suas comunidades e mantenham vivo o gosto por estar no campo.

De um lado, os movimentos sociais com concepções fortalecidas em relação à infância lutam pelo direito de crianças de zero a cinco anos de idade. Direito este imbuído de aspectos sociais e culturais, visando ao desenvolvimento infantil na sua totalidade. De outro, nos deparamos com políticas públicas fragmentadas que não valorizam as especificidades das diferentes realidades sociais e culturais nas quais nossas crianças estão inseridas.

A criança do campo, como qualquer outra criança, é um sujeito de direitos. E assim, a Constituição Federal de 1988 reconhece a criança como esse indivíduo de direitos, conforme aponta o artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade. Ao respeito, à liberdade e a convivência familiar comunitária, além de colocá-los a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão.

Não obstante, a Constituição Federal não refere especificamente a cada categoria de criança, porque parte do pressuposto de que todas, sem exceção, possuem os mesmos direitos.

No que diz respeito à educação, o artigo 205 ressalta que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”.

Por isso, Ana Paula Silva e Jaqueline Pasuch (2010), ao organizarem as “Orientações Curriculares para a Educação Infantil do Campo”, defendem a concepção de Educação Infantil do Campo como:

Uma educação infantil que permita que a criança conheça os modos como sua comunidade nomeia o mundo, festeja, canta, dança, conta histórias, produz e prepara seus alimentos. Creches e pré-escolas com a cara do campo, mas também com o corpo e a alma do campo, com a organização dos tempos, atividades e espaços organicamente vinculados aos saberes de seus povos. (SILVA; PASUCH, 2012. p. 2).

A Educação Infantil propõe-se a ser uma educação em que a criança possa identificar-se enquanto sujeito parte daquele espaço, livre nos seus momentos de criar e recriar os diferentes significados que dão as coisas e ao mundo.

Sobre uma proposta para a Educação Infantil do Campo, Silva e Pasuch, (2012) abrem um diálogo ressaltando que:

(...) precisamos considerar que o geral e o específico se dão em um movimento maior de construção de um projeto social. Nessa construção, a Educação apresenta um papel importante, porque ela atua, com outras instituições, no sentido de possibilitar que as novas gerações se apropriem dos conhecimentos e da cultura elaborados por gerações anteriores. (SILVA; PASUCH, 2012: p. 81-82)

A Educação Infantil do Campo deve proporcionar uma educação em que a criança possa identificar-se enquanto sujeito parte daquele espaço, livre nos seus momentos de criar e recriar os diferentes significados que dão às coisas e ao mundo.

Nesse sentido, vale indagar de que maneira a Educação Infantil poderá contribuir de modo que a criança moradora em área rural que ao mesmo tempo é fruto das relações sociais e objeto das relações de poder poderá construir sua própria identidade enquanto moradora e cidadã do campo?

A Educação Infantil do Campo que queremos precisa lançar um olhar na busca da valorização do sujeito criança do campo com vistas à formação e ao desenvolvimento integral da criança, reconhecendo e legitimando estes sujeitos como produtores de conhecimento, de cultura, de educação, etc.

Diante do exposto, nos propusemos a construir coletivamente com todos os sujeitos envolvidos na Educação Infantil do/no Campo no município de Senhor do Bonfim um documento contendo recomendações para a elaboração da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil nas escolas do campo, que contemple os elementos da vida no campo, podendo este documento incidir nos Projetos Políticos Pedagógico das escolas municipais.

O referido documento será estruturado com base nos elementos básicos que devem constituir uma escola do campo de qualidade, como: infraestrutura, transporte escolar, materiais, livros didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca, áreas de lazer, desporto, entre outros. A princípio, será feito um diagnóstico das escolas do campo e com base nesse levantamento iremos propor adequações necessárias para que as escolas se adaptem àquilo que está proposto nas políticas públicas voltadas para uma educação do/no campo de qualidade.

Considerações provisórias: ampliando o olhar sem perder a especificidade

Este estudo apontou a educação como processo de humanização que se efetiva enquanto práxis. Mas, por outro lado, ao verificar os fundamentos, rumos e sentidos da Educação do Campo, ficaram notórios os paradoxos existentes no campo brasileiro, pois este é constituído por relações capitalistas. É nesse contexto que surge a Educação do Campo. Por isso, tentou-

se compreendê-la a partir de um princípio epistemológico/metodológico: o materialismo histórico dialético.

Aproximar ambos os campos: Educação do Campo e Educação Infantil é uma função vital se desejamos que a Educação das crianças residentes em áreas rurais se constitua uma realidade.

Será sem dúvida no momento da implantação e de implementação de escolas e de propostas de trabalho conjuntas, como pesquisas e encontros, que poderemos constituir este diálogo. Os debates entre a Educação Infantil e a Educação do/no Campo certamente podem promover e potencializar dois aspectos fundamentais para ambos os campos: a concepção de criança como sujeito de direito e protagonistas de sua história, como também a necessidade da escola como instrumento de justiça social num país tão desigual como o Brasil.

Tendo presente o tamanho geográfico e as diversidades regionais do Brasil, as análises e a formulação ou expansão de políticas sociais necessitam levar em consideração essa heterogeneidade de modos de vida, de inserção nos processos produtivos e de seus universos simbólicos e as diferentes identidades socioculturais da população residente no campo. Desse modo, a oferta de Educação Infantil nas áreas rurais não pode ser compreendida como uma política unitária para toda a extensão dos territórios rurais. Obviamente, precisa estar pautada nos princípios legais atribuídos à Educação Infantil e à Educação do Campo, mas, certamente, precisará se reinventar para atender com qualidade, justiça e diversidade as crianças residentes em áreas rurais. Constituir um processo de ampliação da oferta de Educação Infantil, na perspectiva da Educação do Campo, significa refletir sobre as mudanças nas relações sociais e familiares, no papel da escola, na crescente afirmação da mulher nos espaços de trabalho extra domésticos e na vida social nas realidades rurais que contribuíram para colocar na agenda o direito das crianças pequenas à educação em espaços qualificados e coletivos, como afirmação de um direito de justiça social.

Referências

- ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Infância**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- ARROYO, Miguel Gonzalez. **O significado da infância: Criança**. Revista do Professor de Educação Infantil. Brasília, n. 28, p. 17-21, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**, (v. 2). Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

BRASIL, **Lei nº 9.394/96**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de jun. de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 01 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a Educação Infantil**/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Brasília: 2006.

BRASIL. Parecer 36/2001 da CEB/CNE – **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Brasília, DF.

CALDART, Roseli Salete. A escola do campo em movimento. In: BENJAMIN, César. **Projeto popular e escolas do campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 2000b. pp. 39-87. (Coleção Por Uma Educação do Campo, v. 3).

CALDART, Roseli Salete. **Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção**. In.: KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salete. (orgs.). Educação do campo: identidade e políticas públicas. Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2002.

CORSINO, Patrícia. Educação Infantil: a necessária institucionalização da infância. In: KRAMER, Sonia. (Org.). **Profissionais de Educação Infantil: Gestão e Formação**. 1. Ed. São Paulo: Ática, 2005.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da Organização do Trabalho Pedagógico e da Didática**. Campinas: Papirus, 1995.

OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos. **Educação infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2005.

RIZZO, Gilda. **Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SILVA, Ana Paula Soares da. **Educação Infantil do campo**. In: Ana Paula Soares da Silva; Jaqueline Pasuch; Juliana Bezzon da Silva. São Paulo: Cortez, 2012.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 12^a ed. São Paulo: Cortez, 2003.